



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 3842/2014

Ementa

AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL 3829, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO JARDIM ÂNGELO DE ROSA.

Data da Norma

31/01/2014

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária n° 9/2014 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI Nº 3.842 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza o Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.102/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado a construção da Quadra Poliesportiva do Jardim Ângelo de Rosa, com a seguinte classificação:

021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.1285.0000	– Obras e Instalações de Espaço Esportivo e Lazer
4.4.90.51.00-02.100.022	– Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional na quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 31 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

